

PORTARIA FMSC N.º 181, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação da  
empregada: Graciela de Oliveira Antunes.

A presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Juceila L. Dall’Agnol de Lacerda, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1. º Alterar a lotação de Graciela de Oliveira Antunes., Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde (US) Estância Velha, para unidade Serviço de Atendimento Especializado (SAE), a partir do dia 06.05.2024.

Art.2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em oito de maio de 2024 (08.05.2024).

Juceila L. Dall’Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente